PORTARIA Nº 5.131, DE 01 DE AGOSTO 2016

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 56.187 de 29/07/2016, atestado, exame, bem como Laudo do Médico do Trabalho, resolve;

CONCEDER:

I – Ao servidor **Diogo Henrique Kerber Dechristan**, matriculado sob o nº 1090-1, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, de 28/07/2016 à 26/08/2016, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro